



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO DO FONAEER
FÓRUM NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO PARA A EQUIDADE RACIAL**

Data	Horário	Local
14/4/2023	A partir de 10H	Ed. Premium – Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2 – Lote 5/6 presencial

ASSUNTOS:

- Discussão da minuta final da Portaria de Heteroidentificação
- Discussão da proposta de alteração da Res. 75
- Discussão da proposta apresentada pelas oficinas do evento *Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução n. 255*, realizado nos dias 17 e 18/11/2022, pelo Conselho Nacional de Justiça, para alteração da Resolução 75
- Discussão sobre o levantamento de editais diversos para avaliação.
- Apresentação de proposta de reunião pública para colheita de subsídios para a construção da resolução relativa à Política na próxima reunião do Comitê.
- Discussão dos eixos e sub-eixos de atuação e demandas específicas já existentes no Relatório de Igualdade Racial do CNJ.
- Divisão de relatoria entre os integrantes do comitê executivo com relação às demandas encaminhadas pelo FONAEER.
- Discussão da proposta do TJAL para criação de um Pacto Republicano pela redução de homicídio de jovens negros no Brasil
- Discussão da comunicação do TJRO sobre a publicação da Resolução n. 256/2022-TJRO, "*que institui a política para reserva de vagas para negros(as) para provimento dos cargos em comissão e funções gratificadas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia. A norma prevê a reserva de 50% dos cargos em comissão e funções gratificadas de secretarias, diretorias, coordenadorias, divisões, departamentos, seções, núcleos, assessorias, dentre outros que vierem a vagar, a servidores(as), efetivos(as) ou não, que se autodeclararem negros(as) ou pardos(as)*". Ao final, solicita a este Conselho a divulgação do referido ato normativo.

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Presidente Da Comissão Permanente De Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão De Pessoas